ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1.294/2026

Denomina de "Cleanny Santos Lucena" a Sala Lilás, localizada na Policlínica Dr. Joácio Morais, no Município de São Mamede-PB, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município,

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** de **SÃO MAMEDE-PB**, por unanimidade, em sessão realizada no dia **14 de setembro de 2026**, **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica denominada de **"SALA LILÁS CLEANNY SANTOS LUCENA"** a Sala Lilás localizada nas dependências da **Policlínica Dr. Joácio Morais**, no Município de São Mamede, Estado da Paraíba.

Art. 2º A denominação de que trata esta Lei deverá constar em placa de identificação afixada em local visível nas dependências da referida unidade, observados os padrões adotados pela Administração Pública Municipal.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá adotar as providências administrativas necessárias ao cumprimento desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Mamede-PB, 05 de novembro de 2026.

Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
Prefeito Constitucional

Autoria: Luiza Sátyro Morais de Medeiros
Projeto de Lei do Legislativo nº 42/2026.